



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo E-14	15277, 10
Data	8, 7, 10
Fis.	355
Rubrica	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2012, DE LOCAÇÃO DE VAGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E O TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado, Dra. Lucia Léa Guimarães Tavares e o **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, com sede na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.664.042/0001-52, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Luiz Felipe Barbero Goulart Pereira, Diretor Presidente, cédula de identidade nº 03.034.474-1 - IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 433.495.607-68** e por **Ana Cristina Xavier Roque, Diretora Jurídica, cédula de identidade nº 74727 - OAB-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 894.394.577-91**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 65, inciso I, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-14/15.297/2010**, doravante referido **PROCESSO**, na presença das testemunhas ao fim nomeadas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto) – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa no número de vagas.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Do Prazo) – Conforme Cláusula Quarta do Contrato nº 10/2012 o termo final do presente contrato é 14 de setembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Do Acréscimo) – Fica o presente contrato acrescido em 49 (quarenta e nove) vagas, totalizando 269 (duzentos e sessenta e nove) vagas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do item 6.3 da Cláusula Sexta do Contrato nº 10/2012, mantém-se o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por encarte de identificação ou cartão de acesso adicionais, a serem pagos conforme demanda, limitados à 6 (seis) unidades ao mês.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo E-14	12.277, 10
Data	8, 7, 10
Fis.	400
Rubrica	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUSULA QUARTA: (Da Dotação Orçamentária) - As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta do **Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – FUNPERJ**, cuja dotação orçamentária para o corrente exercício de 2014 é assim classificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
0961.03.122.0002.2016	3390.39.15	10	2014NE00270

2014 NE 00271

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas ao exercício de 2015 correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

CLÁUSULA QUINTA: (Do Pagamento) – O preço mensal da locação permanecerá **R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)**, por vaga, perfazendo o total mensal de **R\$ 163.417,50, (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, considerando o total de 269 vagas, sendo o pagamento efetuado por meio de depósito mensal na **Conta Corrente nº 994-6 do Banco Bradesco (237), Agência 3369 (Av. Rio Branco, 116 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de titularidade da CONTRATADA**, dando-se por liquidada a obrigação após o efetivo crédito em conta corrente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor estimado resultante do acréscimo monta em **R\$ 400.869,00 (quatrocentos mil oitocentos e sessenta e nove reais)** e representa, aproximadamente, **8,44%** do valor inicial atualizado do contrato, abaixo, portanto, do limite de 25% previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: (Do valor do Termo Aditivo e do Contrato) – Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 400.869,00 (quatrocentos mil oitocentos e sessenta e nove reais)** correspondente ao acréscimo de 49 vagas, resultando no valor total da contratação de **R\$ 5.157.069,00 (cinco milhões cento e cinquenta e sete mil e sessenta e nove reais)**, considerando, **R\$ 5.152.869,00 (cinco milhões cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais)** relativos à locação de vagas e **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** relativos à reserva para segunda via de encartes de identificação ou cartões de acesso.

CLÁUSULA SÉTIMA: (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo.

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo E-14	15297/10
Data	8/7/10
Fls.	401
Rubrica	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUSULA OITAVA: (Publicação): Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente **TERMO ADITIVO**, o **CONTRATANTE** fará publicação do mesmo, em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2014.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Lucia Léa Guimarães Tavares
Procuradora-Geral do Estado

Flávio Amaral Garcia
Subprocurador-Geral do Estado

TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.

Luiz Felipe Barbero Goulart Pereira
Diretor Presidente

TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.

Ana Cristina Xavier Roque
Diretora Jurídica

Testemunhas:

1) Nome:

Carlos Alberto Silveira de Mello
CPF: 299036027-15

2) Nome:

Marcia Trindade
CPF: 745.210.637-72
Marcia Trindade
Gerente de Licitações e Contratos
Diretoria de Gestão/PGF
Mat. 282.563-9